

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações EBC/COORD-CM/Nº 0054/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL, em 23 de agosto de 2013.

Processo nº 2800/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96 e, de outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, Estado do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (EMBRATEL)**, neste ato representada por seus Procuradores, **JORGE LUIS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas Governo, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M-1.397.040 – SSP/MG e do CPF/MF nº 363.941.146-34 e **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, Diretora Executiva Centro-Norte e Nordeste, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 001.819 – SSP/DF e do CPF/MF nº 184.173.611-20, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **26/08/2014** e término em **26/08/2015**.



PROJUR

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE001265)

Programa de Trabalho: 24722202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho: 2014NE002117;
Emissão: 07/08/2014;
Valor: R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2014, objetivando o atendimento das despesas.

3.1.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2014, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24722202520B50001(Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho: 2014NE001265;
Emissão: 17/04/2014;
Valor: R\$ 2.876.403,84 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0252/2014.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante

CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
Contratada

JORGE LUIS DA SILVEIRA
Diretor de Vendas Governo

MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA
Diretora Executiva Centro-Norte e Nordeste

Testemunhas:

1) 10 matôzo

2) [Assinatura]

Elaborado por Helen Matôzo/Revisado por Jefferson Cruz
HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA
Coordenação de Contratos
Matrícula nº 12.270-0

Roberta Jeronimo Gonso
CPF: 615.487.741-20
Matrícula: 458544



Procuradoria Jurídica de EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.367

PROJUR